



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01/2021

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
19/02/2021

Luis Carlos Dudé

Autoriza o Sr. Prefeito Municipal Herzem Gusmão Pereira a licenciar-se de seu cargo para tratamento de saúde no período de 23 de janeiro a 23 de fevereiro de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica autorizado o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Herzem Gusmão Pereira a licenciar-se de seu cargo, para tratamento de saúde, no período de 23 de janeiro a 23 de fevereiro de 2021, nos termos do art.16,inciso XV,c/c o artigo 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia., em 25 de janeiro de 2021.

Luis Carlos Dudé

Presidente

Hermínio Oliveira

1º Vice-Presidente

Orlando Filho

2ª Vice-Presidente

Nelson Vieira

1º Secretário

Nildo Freitas

2º Secretário



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município de Vitória da Conquista determina que as ausências e as licenças do Prefeito devem ser comunicadas a esta Casa Legislativa que tem aincumbência de apresentar proposição autorizativa do afastamento.

É notório que o prefeito encontra-se hospitalizado e em decorrência de ter contraído o vírus da Covid 19, visto que a sua posse foi realizada de forma hibrida.

Consoante ao papel dos Vereadores, a Mesa Diretora apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de autorizar a licença do Prefeito, amparado pela Lei Orgânica e pelo Regimento desta Casa. Diante destas argumentações, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação desta matéria em regime de urgência Plenário Vereadora Carmem Lúcia., em 25 de janeiro de 2021.

Luis Carlos Dudé
Presidente

Hermínio Oliveira

1º Vice-Presidente

Orlando Filho

2ª Vice-Presidente

Nelson Vieira

1º Secretário

Nildo Freitas

2º Secretário